

**Recurso interposto em 15 de fevereiro de 2023 — DDP Specialty Electronics Materials US 8/EUIPO — Taniobis (AMBERTEC)**

**(Processo T-76/23)**

(2023/C 121/17)

*Língua em que o recurso foi interposto: inglês*

**Partes**

*Recorrente:* DDP Specialty Electronics Materials US 8 llc (Collegetown, Pensilvânia, Estados Unidos) (representantes: G. Gibbons, SC, R. Minch e A. Bateman, advogados)

*Recorrido:* Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)

*Outra parte no processo na Câmara de Recurso:* Taniobis GmbH (Goslar, Alemanha)

**Dados relativos à tramitação no EUIPO**

*Requerente da marca controvertida:* Recorrente no Tribunal Geral

*Marca controvertida:* Pedido de marca nominativa da União Europeia AMBERTEC — Pedido de registo n.º 18 104 742

*Tramitação no EUIPO:* Processo de oposição

*Decisão impugnada:* Decisão da Quarta Câmara de Recurso do EUIPO de 14 de novembro de 2022 no processo R 1988/2021-4

**Pedidos**

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- anular a decisão impugnada;
- condenar o EUIPO e/ou a interveniente (se for caso disso) nas despesas da recorrente, incluindo nas despesas efetuadas na Câmara de Recurso.

**Fundamentos invocados**

- Violação dos artigos 94.º, n.º 1, e 95.º, n.º 1, do Regulamento (UE) 2017/1001 do Parlamento Europeu e do Conselho;
- Violação dos direitos fundamentais da recorrente, incluindo o princípio da igualdade de armas, o direito a um julgamento justo e os direitos de defesa da recorrente;
- Violação do artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (UE) 2017/1001 do Parlamento Europeu e do Conselho.

---

**Recurso interposto em 16 de fevereiro de 2023 — Jaw de Croon/ ICSV — Belgicactus (Belsemred1)**

**(Processo T-77/23)**

(2023/C 121/18)

*Língua em que o recurso foi interposto: inglês*

**Partes**

*Recorrente:* Jaw de Croon Holding BV (Apeldoorn, Países Baixos) (representante: T. Overdijk, advogado)

*Recorrido:* Instituto Comunitário das Variedades Vegetais (ICVV)

*Outra parte no processo na Câmara de Recurso:* Belgicactus BVBA (Westerlo, Bélgica)

**Dados relativos à tramitação no ICVV**

*Titular do direito comunitário de proteção das variedades vegetais em causa:* Outra parte no processo na Câmara de Recurso

*Direito comunitário de proteção das variedades vegetais em causa:* Direito comunitário de proteção da variedade vegetal Belsemred1

*Tramitação no ICVV:* Processo de declaração de nulidade

*Decisão impugnada:* Decisão da Câmara de Recurso do ICVV de 16 de dezembro de 2022 no processo A024/2021

**Pedidos**

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- anular ou revogar a decisão impugnada;
- ordenar ao ICVV que declare nulo e sem efeito o direito comunitário de proteção das variedades vegetais concedido à «Belsemred1»; ou, a título subsidiário, ordenar ao ICVV que obtenha mais provas sobre questões a identificar pelo Tribunal Geral;
- Condenar o ICVV a suportar as suas próprias despesas e a pagar e/ou reembolsar as despesas deste processo incorridas pela recorrente de acordo com as leis aplicáveis.

**Fundamentos invocados**

- Violação de formalidades essenciais;
- Violação do Regulamento (UE) n.º 2100/94 do Conselho ou de qualquer norma de direito relativa à sua aplicação, incluindo o Tratado da União Europeia e o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia.

---

**Recurso interposto em 17 de fevereiro de 2023 — Google/EUIPO — EPay (GPAY)****(Processo T-78/23)**

(2023/C 121/19)

*Língua em que o recurso foi interposto: inglês***Partes**

*Recorrente:* Google LLC (Mountain View, Califórnia, Estados Unidos) (representantes: C. Schmitt e M. Kinkeldey, advogados)

*Recorrido:* Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)

*Outra parte no processo na Câmara de Recurso:* EPay AD (Sófia, Bulgária)

**Dados relativos à tramitação no EUIPO**

*Requerente da marca controvertida:* Recorrente no Tribunal Geral

*Marca controvertida:* Pedido de marca nominativa da União Europeia GPAY — Pedido de registo n.º 18 138 507

*Tramitação no EUIPO:* Processo de oposição

*Decisão impugnada:* Decisão da Quarta Câmara de Recurso do EUIPO de 30 de novembro de 2022 no processo R 1761/2021-4